



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 2.028, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 1.378, DE 14/11/2014

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 86, de 14 de outubro de 1985.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 1º, do artigo 1º do Decreto n.º 1.378, de 14/11/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

§1º Ponto situado na **Avenida Adhemar de Barros** com 12 (doze) vagas concedidas aos seguintes taxistas:

- a) Severino Manoel da Silva;
- b) Celso Kleiton Muniz;
- c) Celso Muniz;
- d) João de Andrade;
- e) Josué Coutinho;
- f) Leonel dos Santos Pereira;
- g) Luiz das Dores;
- h) Marcos de Lara Novaes
- i) Nei Estevam;
- j) Osvaldo Costa;
- k) Raulino Estevam Junior;
- l) Vandrelino da Silva Oliveira.

Art. 2º Fica alterado o § 6º, do artigo 1º do Decreto n.º 1.378, de 14/11/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º Ponto situado no Terminal Rodoviário com 08 (oito) vagas concedidas aos seguintes taxistas:

- a) Carlos Roberto Batista de Souza;
- b) José Aparecido Rodrigues dos Santos;
- c) Milton Pereira de Souza;
- d) Moacir de Andrade
- e) Oziel de Pontes;
- f) Paulo Davies;
- g) Ariston Lauriano da Costa Silva;
- h) Tamara de Oliveira Lima.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Art. 3º Para execução deste Decreto aplica-se, no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 86, de 14 de outubro de 1.985, sem prejuízo de novas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na totalidade o Decreto nº 1.860, de 20/05/2020 e ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 1.378, de 14/11/2014.

Prefeitura do Município de Jacupiranga, 26 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Diretor do Depto. Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4C3-62F7-B381-43D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.526.828-40) em 26/10/2021 16:47:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 26/10/2021 17:26:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 27/10/2021 16:25:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F4C3-62F7-B381-43D2>